

Lei Orgânica						
ADJ 1a. INATIVO	4	21.492,16	0	2.073,96	0	23.566,12
ADJ 2a. INATIVO	2	11.940,08	0	1.295,88	0	13.235,96
PROCURADOR INATIVO	26	574.892,50	0	137.746,64	0	2.615,11 715.254,25
PROMOT. 2a. INATIVO	12	214.921,32	0	57.996,77	0	1.914,29 274.832,38
PROMOT. 3a. INATIVO	16	318.402,08	0	91.847,01	0	132.485,12 542.734,21
Regime Jurídico Único						
ARQUITETO	1	9.965,28	0	0	0	9.965,28
ASSISTENTE SOCIAL	2	4.515,88	1.630,64	4.981,08	0	812,85 11.940,45
TECNICO	3	14.228,30	14.031,64	32.028,64	0	3.715,53 64.004,11
Totais do Nível Superior	66	1.170.357,60	15.662,28	327.969,98	0	141.542,90 1.655.532,76
Cargos Comissionados						
Regime Jurídico Único						
ASSESSOR	1	5.006,75	4.005,40	1.982,67	0	901,21 11.896,03
Totais do Cargos Comissionados	1	5.006,75	4.005,40	1.982,67	0	901,21 11.896,03
Pensionista						
Pensão						
PENSIONISTAS	98	1.043.950,94	0	259.262,00	22.370,86	590,37 1.326.174,17
Totais do Pensionista	98	1.043.950,94	0	259.262,00	22.370,86	590,37 1.326.174,17
Totais do Inativo	184	2.277.317,99	19.667,68	620.012,30	22.370,86	169.536,37 3.108.905,20
Total Despesa Pessoal	1492	9.772.990,39	1.009.902,74	3.008.045,35	658.407,26	1.333.154,45 15.782.500,19

ATO Nº 119/2009 - 1ª PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 29053

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 189/04 - 1ª PJFMF
PROCEDÊNCIA: ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - APPD
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2003

ATO Nº 119/2009 - 1ª PJFMF
ATO DESAPROVA AS CONTAS

O 1º PROMOTOR DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, DESAPROVA as contas apresentadas pela ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - APPD, referentes ao exercício financeiro de 2003.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 10 de setembro de 2009.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

1ª Promotor de Justiça de Fundações e Massas Falidas

ATO Nº 120/2009 - 1ª PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 29054

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 130/05 - 1ª PJFMF
PROCEDÊNCIA: ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - APPD
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2004

ATO Nº 120/2009 - 1ª PJFMF
ATO DESAPROVA AS CONTAS

O 1º PROMOTOR DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, DESAPROVA as contas apresentadas pela ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - APPD, referentes ao exercício financeiro de 2004.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 10 de setembro de 2009.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

1ª Promotor de Justiça de Fundações e Massas Falidas

ATO Nº 122/2009 - 1ª PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 29068

PROCESSO Nº 051/2007 - 1ª PJFMF
PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2006
ATO Nº 122/2009 - 1ª PJFMF

Ato Aprova as Contas

O PROMOTOR DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 66 do Código Civil Brasileiro, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pela FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, referente ao exercício financeiro de 2006, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 15 de setembro de 2009.

Sávio Rui Brabo de Araújo

Promotor de Justiça de Fundações e Massas Falidas.

ATO Nº 123/2009 - 1ª PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 29069

PROCESSO Nº 092/2008 - 1ª PJFMF
PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2007
ATO Nº 123/2009 - 1ª PJFMF

Ato Aprova as Contas

O PROMOTOR DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com

fundamento no artigo 66 do Código Civil Brasileiro, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pela FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, referente ao exercício financeiro de 2007, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 15 de setembro de 2009.

Sávio Rui Brabo de Araújo

Promotor de Justiça de Fundações e Massas Falidas.

ATO Nº 124/2009 - 1ª PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 29070
PROCESSO Nº 044/08 - 1ª PJFMF

PROCEDÊNCIA: GRUPO ASSISTENCIAL SOLAR DO ACALANTO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2007
ATO Nº 124/2009 - 1ª PJFMF

Ato Aprova as Contas

O PROMOTOR DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pelo GRUPO ASSISTENCIAL SOLAR DO ACALANTO, referentes ao exercício financeiro de 2007, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 15 de setembro de 2009.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1ª Promotor de Justiça de Fundações e Massas Falidas.



REPUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 080/09 E ANEXO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 28845
PORTARIA Nº 080/09 - MP/TCM DE 15 DE SETEMBRO 2009.

A Procuradora-Chefe do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas aos órgãos dos Poderes Judiciário e Legislativo, da Defensoria Pública, do Ministério Público e dos órgãos constitucionais independentes, no artigo 35, da Lei 7.193, de 05 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2009;

Considerando ainda, que a partir da edição da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, responsabiliza à gestão fiscal a cada um dos Poderes constituídos e, ao Ministério Público junto ao TCM;

Considerando finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Programação Orçamentária e o Cronograma do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2009, na forma dos Anexos, a seguir discriminados:

I. Anexo 1. A Programação das Quotas Orçamentárias mensais, identificadas por Programa, grupo de despesas e fonte de financiamento, observando os limites dos saldos orçamentários; e
II. Anexo 2. O Cronograma de pagamento mensal das despesas à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, em conformidade ao art. 17 da Lei nº 7.193 de 05 de agosto de 2008 (LDO/2009).

Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais que trata o inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas mensalmente no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), pelo próprio Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 3º. As Alterações nos anexos 1 e 2, constantes nos incisos I e II do artigo anterior, serão aprovados por Portaria da Chefia deste Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, devendo ocorrer no final de cada bimestre, observando:

I. da verificação da disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste; e

II. do encaminhamento pelo Poder Executivo da reestimativa da Receita para o presente quadrimestre.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Elisabeth Massoud Salame da Silva

Procuradora Chefe

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS
3º QUADRIMESTRE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO
JUNTO AO TCM

GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALORES PARA O 3º QUADRIMESTRE				TOTAIS
		SET	OUT	NOV	DEZ	
01.032.1241.4506	0101	374.000,00	374.000,00	374.000,00	374.000,00	1.496.000,00
Implementação das Ações	0101	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00
de Despesas dos Bens e	0101	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	210.000,00
valores Públicos.	0101	271.250,00	271.250,00	271.250,00	271.250,00	1.085.000,00
Pessoal	0101	42.000,00	42.000,00	45.000,00	41.000,00	170.000,00
Outras Despesas Correntes	0101	87.500,00	87.500,00	52.109,44	126.073,31	353.182,75
Investimentos	0101	28.133,89	33.899,29	10.000,00	29.749,79	101.782,97
01.122.0125.2903						
Administração de Recursos						
Humanos						
Pessoal						
Outras Despesas Correntes						
01.122.0125.4534						
Operacionalização das						
Ações Administrativas						
Outras Despesas de Correntes						
Investimentos						
TOTAIS		930.383,89	936.149,29	879.859,44	969.573,10	3.715.965,72

NOTA: 1º Os valores das Quotas Financeiras referem-se ao montante a ser empenhado pelo órgão nos meses, inclusive os empenhos globais e estimativas.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE CRONOGRAMA FINANCEIRO DO 3º
QUADRIMESTRE - 2009
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO
JUNTO AO TCM

GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALORES PARA O 3º QUADRIMESTRE				TOTAIS
		SET	OUT	NOV	DEZ	
01.032.1241.4506	0101	374.000,00	374.000,00	374.000,00	374.000,00	1.496.000,00
Implementação das Ações de	0101	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00
Despesas dos Bens e valores	0101	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	210.000,00
Públicos.	0101	271.250,00	271.250,00	271.250,00	271.250,00	1.085.000,00
Pessoal	0101	129.500,00	129.500,00	97.109,44	167.073,31	523.182,75
Outras Despesas Correntes	0101	28.133,89	33.899,29	10.000,00	29.749,79	101.782,97
Investimentos						
01.122.0125.2903-4534						
Pessoal						
Outras Despesas Correntes						
Investimentos						
TOTAIS		930.383,89	936.149,29	879.859,44	969.573,10	3.715.965,72

NOTA: 1º Os valores das Quotas Financeiras referem-se ao montante a ser empenhado pelo órgão nos meses, inclusive os empenhos globais e estimativos.



ESCOLA DE GOVERNO
DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 28945
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DA DISPENSA: 03/2009.

PARTES: Escola de governo do Estado do Pará - EGPA - CNPJ: 05.914.737/0001-33 e Empresa T.B. Figueiredo Nunes Engenharia Construção - CNPL: 10.450.194/0001-80.
OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de limpeza, higiene, conservação e jardinagem (roçagem, podagem e limpeza).
VALOR: R\$ 63.280,41 (sessenta e três mil, duzentos e oitenta reais e quarenta e um centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Artº 24, IV da Lei 8.666/93 de 21 de março de 1993.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Divino dos Santos.